

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0497

## DECRETO Nº 10.572, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 57.385,62 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 15.452.0014.2048 - Manut. Cemiterios e Camaras Mortuarias Recurso: 0001 3.3.90.30 - Material de Consumo (457)	R\$ 17.385,62
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 15.452.0014.2048 - Manut. Cemiterios e Camaras Mortuarias Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica (459)	R\$ 20.000,00
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 08.244.0014.2056 - Manutencao da Assistencia Social Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica (451)	R\$ 20.000,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 57.385,62

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária:

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 15.452.0014.1024 - Ampliacao dos Cemiterios e Camaras Mortuarias Recurso: 0001 4.4.90.51 - Obras e Instalacoes (456)	R\$ 57.385,62
Total Fonte de Recursos	R\$ 57.385,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0497

## DECRETO Nº 10.573, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0011.2017 - Manutenção da SEOSP	
Recurso: 0001	
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores (144)	R\$ 2.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0011.2017 - Manutenção da SEOSP	
Recurso: 0001	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (146)	R\$ 4.000,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 6.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
04.122.0003.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas	
Recurso: 0001	
3.3.90.30 - Material de Consumo (127)	R\$ 6.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0497

## DECRETO Nº 10.574, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Regulamenta a Lei Municipal nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, para a realização do evento "Festa Campeira Piquete Recanto do Costão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, e atendendo solicitação contida no expediente nº 8855/2018, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
Festa Campeira Piquete Recanto do Costão	18 a 20 de maio	Parque Mun. de Eventos	Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL / Piquete Recanto do Costão

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Festa Campeira Piquete Recanto do Costão":

Sonorização Grande Porte	R\$ 2.000,00
Iluminação Médio Porte	R\$ 1.100,00
Valor total estimado	R\$ 3.100,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 13.01 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
- 13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos Culturais
- 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (676)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0497

## PORTARIA N.º 25.382, DE 05 DE MARÇO DE 2018

DESIGNA Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para a função de Motorista de Ambulância.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990/2016, e CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação;

RESOLVE:

Designar os servidores efetivos: ALEXANDRE PORTO FRANSOZI, matrícula 7095, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, BRUNO SAN MARTINO ARISIO MANFROI, matrícula 7660, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, GRAZIELA MARIA FICK, matrícula 7083, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para integrarem a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Monitor de Creche, Edital de Abertura nº 170-02/2018, com o objetivo de organizar o Processo em todas as suas fases, bem como decidir, juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Abertura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0497

## PORTARIA N.º 25.411, DE 29 DE MARÇO DE 2018

DESIGNA Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para a função de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990/2016, e CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação;

RESOLVE:

Designar os servidores efetivos: GRAZIELA MARIA FICK, matrícula 7083, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para integrarem a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Monitor de Creche, Edital de Abertura nº 170-02/2018, com o objetivo de organizar o Processo em todas as suas fases, bem como decidir, juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Abertura. Para auxiliar no Processo Seletivo Simplificado designa a servidora GRAZIELA MARGARETH VIVIAN, matrícula 7168, Professora de Educação Infantil.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0497

## PORTARIA Nº 25.440, DE 13 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE Licença Interesse, não remunerada, ao servidor CELSO FAGUNDES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar nº 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no expediente nº 7639/2018,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao servidor efetivo CELSO FAGUNDES, matrícula 5900, ocupante do cargo de Operário Especializado, nomeado em 21/06/2004, regime Estatutário, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 10 de abril de 2018 a 08 de abril de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2018.

Lajeado, 13 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0497

## PORTARIA N.º 25.441, DE 13 DE ABRIL DE 2018

DESIGNA a Professora MELANIA FRITZEN SULZBACH para exercer a função de Vice-Diretora.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.291/2013, alterada pela Lei nº 9.660/2014, atendendo ao que consta no expediente nº 7351/2018, e,

CONSIDERANDO o pedido do professor Guilherme Germano Kilpp de desligamento de 20 horas da função de Vice-Diretor;

RESOLVE:

Designar a Professora de Anos Finais - Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, MELANIA FRITZEN SULZBACH, matrícula 2764, como Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, a partir de 19 de fevereiro de 2018, com mandato até 31 de dezembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2018.

Lajeado, 13 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO N° 0497

## PORTARIA N.º 25.442, DE 13 DE ABRIL DE 2018

EXONERA, a pedido, a servidora MELINA WIEBUSCH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar MELINA WIEBUSCH, matrícula 9355, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, a partir de 18 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0497

## PORTARIA N.º 25.443, DE 13 DE ABRIL DE 2018

ALTERA os membros integrantes da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Permanentes.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 24591/2017;

RESOLVE:

Alterar os membros integrantes da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Permanentes, excluindo a servidora Maria Lisabete Wathier Sehn, matrícula 6891, designada pela portaria nº 25.197/2017, e designar as servidoras Cristiane Inês Mallmann, matrícula 8669 e Claudia Herrmann Hunemeyer, matrícula 7055, ficando composta conforme segue:

Servidor e Matrícula	Cargo	Secretaria
CARLOS ALFREDO GERHARDT - 6280	Engenheiro	SEPLAN
CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER - 7055	Aux. de Administração	SEFA
CRISTIANE INES MALLMANN - 8669	Aux. de Administração	SEAD
CRISTIANO BOTH - 6888	Agente Adm. de Saúde	SESA
FABRICIO DA SILVA - 3557	Desenhista	SEPLAN
FRANKI BERSCH - 6990	Engenheiro Civil	SEPLAN
JUNIOR ANDRE SCHNEIDER - 6675	Técnico de Informática	SEAD
LIGIA INES GIACOMET - 6830	Aux. de Administração	SED

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 13 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO N° 0497

## PORTARIA N.º 25.444, DE 13 DE ABRIL DE 2018

ALTERA a portaria nº 25.174/2017.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO que erroneamente foi incluído nome de servidora na portaria nº 25.174/2017 que concedeu triênio a professores;

CONSIDERANDO que a servidora não teria direito a gratificação trienal, na época, em razão de estar em gozo de licença para tratar de interesse particular, sem remuneração,

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 25.174, de 30 de outubro de 2017, que concedeu gratificação trienal a professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, excluindo o nome da professora TATIANA SCHUHL DOS SANTOS, matrícula 4087, por ter constado erroneamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO N° 0497

## PORTARIA N.º 25.447, DE 16 DE ABRIL DE 2018

ALTERA os membros integrantes da Comissão Permanente para julgar defesas referentes aos Autos de Infração da Secretaria do Meio Ambiente.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 9127/2018;

RESOLVE:

Alterar os membros integrantes da Comissão Permanente para julgar defesas referentes aos Autos de Infração da Secretaria do Meio Ambiente, excluindo os servidores Natanael dos Santos, matrícula 9309 e Douglas Angeieski da Silva, matrícula 9081, designados pela portaria nº 24.902/2017, e designar o servidor Dionatan Brizolla Moreira, matrícula 9766, ficando composta conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0497

... Continuação portaria nº 25.447/2018 – fl. 02/02

## ANEXO ÚNICO

NOME/MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIZ BRUXEL - 8817	Biólogo
BIANCA MOCELIN - 8818	Engenheiro Químico
BRUNA LETICIA THOMAS - 8699	Fiscal de Meio Ambiente
DAIANA PAULA CHINI - 8865	Biólogo
DIONATAN BRIZOLLA MOREIRA - 9766	Dirigente Executivo (Presidente)
ELISARA GONÇALVES DIAS - 8659	Fiscal de Meio Ambiente
GABRIELA ROEHRS - 9008	Química Industrial
JUCARA FERRI - 9089	Engenheira Agrônoma
JULIANA MARIA ZANETTI - 8789	Médico Veterinário
MAÍNA DA COSTA APPEL - 5820	Fiscal de Meio Ambiente
MARJORIE KAUFFMANN - 9353	Diretora de Secretaria
SABRINA MARQUES WOLF - 8860	Engenheiro Florestal

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO N° 0497

## PORTARIA N.º 25.448, DE 16 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA o servidor que menciona para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Saúde contida no expediente nº 8410/2018,

RESOLVE:

Nomear o servidor DIOMAR LUIZ PEREIRA DUARTE, para exercer o cargo em comissão de Dirigente de Equipe, padrão CC1, na Secretaria da Saúde - SESA, a partir de 17 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO N° 0497

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 204-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 9611/2018, considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Márcia Lenise Verruck Gauer, e o não comparecimento da candidata Angela Maria Haas no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 114-04/2016, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Finais (História) – Edital de Homologação nº 126-04/2016

EVERLINE LUISE HEINRICHS - Classificação 15º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 23 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.